

Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023. EDITAL Nº 015/2023. EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023.

Ementa: Edital de convocação do aprovado em 3° (terceiro) colocado, constante do Anexo I do Edital 013/2023, para tomar posse no cargo efetivo Contador, para o exercício das atividades profissionais junto ao Departamento Contábil da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Classificação Final Definitiva e a Homologação Final junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar o 3° (terceiro) colocado na classificação final do Concurso Público 01/2023, Edital de Classificação Final Definitiva e a Homologação Final junto ao Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/2023, devidamente publicada no Diário Oficial do Município em 08 de setembro de 2023, para tomar Posse no CARGO EFETIVO de CONTADOR do Poder Legislativo Municipal de Salto do Itararé/PR, no prazo de 30 (trinta) dias¹, o Senhor WANSLEI CARVALHO PEREIRA, para comparecer na Sede da Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, localizada na Rua Eduardo Bertoni Júnior, n 961, Centro, munido de toda a documentação constante nos itens (13.1; 13.2; 13.2.1; 13.2.2; 13.3;13.3.1; 13.3.2; 13.3.3; 13.4; 13.4.1 e 13.5) do Edital de Abertura do certame.

¹ 12.9 A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação oficial do ato de convocação, podendo ser prorrogada por igual período, mediante requerimento do interessado, com justificativa.



Poder Legislativo de Salto do Itararé Câmara Municipal "Vereador Roberto José de Sene"

Art. 2º. O exame admissional será realizado por Médico e Psicólogo designado pelo Poder Legislativo Municipal² deverá ser realizado até o dia da posse conforme previsão no Edital.

Art. 3º. Os demais documentos constantes do Edital, necessários para a posse no cargo efetivo de CONTADOR, deverão ser retirados junto a Secretaria da Câmara Municipal³ podendo ser preenchidos no momento da entrega das demais documentações exigidas.

Câmara Municipal de Salto do Itararé/PR, 02 de janeiro de 2024.

Celso Henrique da Cruz Presidente da Câmara

² 12.10 O candidato convocado será submetido a exames médicos e clínicos, para avaliação de sua capacidade física e mental, a fim de desempenhar atividades e atribuições do cargo por Perícia Médica Oficial, ou por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal.

³ 13.2.2 Além dos documentos listados, Câmara Municipal de Salto do Itararé poderá, à época da admissão e em razão da regulamentação municipal, solicitar outros documentos, sendo desclassificado o candidato que não os apresentar